REQUERIMENTO nº 638/2023

APROVADO
Em 10 / 10 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, expondo e solicitando o que segue:

Levando-se em consideração que o Município de Canoinhas possui na data de hoje, dívidas judiciais (precatórios) no valor de R$91.454.350,11 (noventa e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos) e que a partir de 2024, deve pagar mensalmente 6,44% da receita mensalmente para quitar estes precatórios, o que equivaleria em torno de R$ 1.280 mil por mês;

Considerando que o valor de endividamento do Município com as dívidas judiciais deve ter aumento ainda expressivo, visto que o Município ao não pagar o piso salarial aos professores, bem como honrar com o cumprimento da Lei 11.738 no seu artigo segundo que prevê 1/3 da jornada de trabalho para preparação de atividades escolares e que para professores da educação infantil e anos iniciais não está sendo cumprido;

Considerando o endividamento do Município, com outras dívidas assumidas, como por exemplo o pagamento do empréstimo de 30 milhões, recém aprovados pelo Legislativo, com o voto contrário deste vereador;

Com base no que foi efetuada a estimativa de impacto financeiro que embasou o projeto de lei que previa o empréstimo de 30 milhões, visto que consta na apuração, devidamente assinada pelo contador da Prefeitura que que a expectativa da dívida consolidada líquida para 2024 seria de R$ 89 milhões?

Assim, requer que Vossa Excelentíssima , LISTE AS DÍVIDAS MÊS A MÊS (INCLUINDO PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, PRESTAÇÕES RELATIVAS A OUTROS EMPRÉSTIMOS, FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO A RECEITA ESTIMADA) DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO E INVESTIMENTO, DE FORMA DETALHADA.

Requer ainda que explique o que integra o valor da dívida consolidada apontada no impacto financeiro relativo ao PL n° 95/2023 relativa a 2023, 2024 e 2025.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de outubro de 2023.

Professor Osmar
Vereador